

Considerações Finais

Como pudemos observar ao longo de nossa dissertação, a ordem do capital mundial implicou inúmeras transformações no que diz respeito ao mundo do trabalho. Tais modificações iniciadas nos anos 70 ampliaram-se de tal forma, que atingiram não só os países centrais, como também os periféricos. As mudanças geradas no modelo de produção no contexto internacional, na ênfase no trabalho e a minimização do Estado-Nação, encontraram respaldo na perspectiva política que se traduziu enquanto forma eficaz de maximizar o poder do capital.

Estas alterações, em nível mundial, começaram a se expandir de tal forma, que os países periféricos, com o objetivo de criar competitividade capitalista, assumiram estas mudanças, de modo a corroborar intensa e substancialmente nas mudanças no mundo do trabalho, principalmente no que dizia respeito às relações e condições de trabalho.

No cenário brasileiro estas alterações começaram a ter visibilidade, com maior intensidade, na década de 90, que se assim podemos afirmar, se configurou como um momento novo, que expressava a lógica cruel que se inseria gradativamente no país. Em termos políticos, o Brasil vivenciava um período de crise econômica, onde, segundo os governantes, a única saída viável para o desenvolvimento do país seria a adoção da ideologia neoliberal que preconizava um Estado cada vez mais enxuto, um Estado mínimo. Desta forma, presenciávamos um momento onde as mudanças em curso no nível do trabalho encontraram agasalho na perspectiva neoliberal.

Neste processo, ganhava espaço no Brasil, novas tendências de organização do trabalho, assim como novas formas de gestão, o que nos leva a constatar que o que ocorreu neste momento foi a reinvenção de novas práticas de exploração, que através de diferenciados discursos, ocultaram seus reais interesses. Assim, expandia-se no país, várias formas de trabalho precarizado que se expressavam, principalmente, via terceirização. Tal fenômeno alcançava nos anos 90 uma amplitude jamais esperada, estando presente em quase todas as áreas do mundo do trabalho, inserindo-se até no campo da administração pública.

O fenômeno mundial de minimização do Estado acentuava-se no cenário brasileiro, tendo como mediação uma estratégia de descentralização para transferir responsabilidades para setores da sociedade civil e, cada vez mais, reduzir sua área de intervenção na promoção de políticas sociais.

Nesta perspectiva, dois processos ficavam visíveis em nosso país neste momento: o primeiro se relacionava à questão das mudanças no padrão de produção, que afetaram significativamente o mercado de trabalho dos profissionais brasileiros e o segundo se referia às mudanças no sentido da minimização do Estado enquanto imperativo defendido e apregoadado no contexto do que se denomina ofensiva neoliberal.

As implicações destas questões atingiram diretamente às condições e relações de trabalho do povo brasileiro, desencadeando um retrocesso nos direitos conquistados na década anterior. O cenário emergente revelava enormes contradições nas novas formas de organização do trabalho, que a partir da refuncionalização do Estado Nação, garantia a expansão de uma lógica pautada na flexibilidade, precarização e fragmentação do coletivo.

Aos profissionais coube, neste momento, o desafio de se adaptar a estas alterações, ou melhor, o dilema de vivenciar uma situação de trabalho precário que se intensificava cada vez mais. Os assistentes sociais, de modo particular, também se incluíam nesse processo de precarização do trabalho e de desmonte dos direitos conquistados conforme tem sido mostrado neste texto.

Como bem sabemos ao retomarmos a história da profissão, identificamos o Estado como o grande e tradicional empregador do Serviço social. No entanto, nos anos 90, a situação começou a mudar. Com a retração do Estado, as portas de trabalho no âmbito estatal se fecharam, e como foi demonstrado nesse estudo, com a descentralização abriram-se novos espaços de trabalho através das ditas parcerias, que por sua vez, viabilizaram o processo de terceirização no interior das esferas estatais.

Eis aí o primeiro desafio posto aos assistentes sociais. Neste caminho, várias oportunidades de trabalho se abriram para estes profissionais que os lançavam numa nova condição profissional. Uma expressão viva de configuração desta perspectiva foi a SMDS, que desde sua fundação realizava a terceirização como forma de contratação de mão de obra. A terceirização nesta secretaria, embora ocorrendo de forma escamoteada através das parcerias,

colocava os profissionais em situações e condições de trabalho precárias e em muitos momentos até subhumanas.

A precarização se fazia presente no dia-a-dia destes assistentes sociais a partir de várias formas, cujas expressões são os salários baixos, a extensa jornada de trabalho, a falta de recursos para o desenvolvimento dos programas, a ausência de uma legislação, que efetivamente regulamentasse as parcerias construídas pela SMDS.

As contradições nestes processos de contratação terceirizados, tinham rebatimento direto na qualidade e no cotidiano de trabalho destes profissionais, que submetidos a insegurança, consentiam com estas condições porque não podiam se expor por conta do receio e do temor de viver a situação do desemprego. A diversidade de ONGs envolvidas neste processo de terceirização colaborava ainda mais para a insatisfação e imobilismo dos profissionais, que fragmentados, sentiam-se desmotivados no sentido de reivindicar mudanças, sendo esta uma particularidade deste processo de contratação.

O cotidiano de trabalho destes assistentes sociais era, portanto, repleto de desafios a serem enfrentados por estes profissionais: o primeiro se relacionava de forma objetiva com a própria precarização das relações e condições de trabalho; o segundo estava relacionado ao temor generalizado de perda do emprego. O que parece prevalecer na realidade, é o consentimento dos assistentes sociais no sentido de trabalhar sob tais condições por não terem outra opção, a não ser o desemprego. Diante desta nova condição profissional, os assistentes sociais se enquadravam então, no que SADER (1988) classifica como sujeito autônomo: aquele que não é livre de todas as determinações externas, mas que é capaz de reelaborá-las em função daquilo que define como melhor para si.

Contudo, cabe aqui registrar um processo novo na SMDS observado durante nossa investigação. Trata-se de mudanças recentes que vêm ocorrendo na secretaria, desde outubro do ano de 2003, que sinalizam na direção de um processo de reversão do fenômeno da terceirização e o restabelecimento do vínculo estatutário para os novos assistentes sociais contratados. Este processo, que por um lado, nos causou uma certa indignação por ter acarretado, como procedimento geral, a demissão em massa dos profissionais terceirizados, por outro lado gerou novas condições de contratação e a possibilidade de corrigir as distorções provocadas pela forma de contrato terceirizado. A convocação recente

de 747 assistentes sociais, que passaram a integrar o quadro técnico da secretaria é a indicação de que algo novo está acontecendo.

Na realidade, a secretaria, com a posse do então secretário Marcelo Garcia (outubro/2003) preconizou uma série de mudanças ²⁰ e uma delas foi a extinção da terceirização no âmbito da SMDS, o que em uma primeira análise podemos considerar como um avanço e um ponto positivo para o serviço social, pois dentre tantas mudanças que estão sendo desenvolvidas neste processo de reestruturação da SMDS, essa parece ser a primordial, o que nos levou a constatar, através de um novo discurso uma maior preocupação no sentido de garantir não só a qualidade do serviço prestado à população, como também boas condições de trabalho ao profissional.

No entanto, cabe aqui ressaltar que o restabelecimento do vínculo estatutário na SMDS, não deve ser atribuído a vontade pessoal do secretário, ou do prefeito atual, mas sim, ao movimento geral que vinha ocorrendo no país, desde o final dos anos 90, que foi encampado por esta secretaria, que de alguma forma teve o mérito de sair na frente neste processo de retomada dos vínculos estatutários e extinção da terceirização. Entendemos que esta é uma tendência que decorre de um conjunto de fatores que tentaremos traçar a partir de agora.

O que observamos em primeiro lugar é que, já no final dos anos 90 e início dos anos 2000, inicia-se um processo de desgaste na imagem das ONGs no contexto brasileiro, devido ao fato de as mesmas estarem perdendo seus objetivos centrais e se tornando movimentos particularistas que reproduziam a fragmentação no trato parcial da questão social. As ONGs, então consideradas como espaços de lutas, vão paulatinamente perdendo sua dimensão política e se transformando, em parceiras do Estado na provisão dos serviços públicos.

Ao lado deste processo avaliativo do papel desempenhado pelas ONGs, surge também, um movimento de luta contra o processo de terceirização. Na realidade, a questão da terceirização começa a ser questionada e repensada, tornando-se alvo de discussões em nível nacional, o que ganhou amplitude a partir da posse do então presidente Luís Inácio Lula da Silva.

²⁰ Vale ressaltar, que dentre tantas mudanças, a SMDS também teve seu nome alterado. A partir de maio de 2004, a então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passou a se chamar: Secretaria Municipal de Assistência Social. A alteração do nome desta secretaria, pode ser visualizada no anexo de nosso trabalho.

Neste momento, várias bandeiras são levantadas contra a terceirização, quando a mesma passa a ser vista como algo prejudicial ao trabalhador, tendo início neste cenário, uma ostensiva batalha contra este fenômeno, batalha esta, realizada mediante CPIs e outros processos, que começam a desvendar à lógica cruel subjacente a este processo ²¹. Há então, em todo este contexto nacional, a revitalização de um movimento de luta contra o fenômeno da terceirização, que já ampliado por todo território nacional, se manifesta e expressa de forma diversificada por todo país.

A repercussão deste movimento, bem como seus determinantes precisam ser estudados nesse contexto de precarização do trabalho, considerando essa nova tendência no plano do município de extinguir a terceirização como forma de contratação para os assistentes sociais. Contudo, cabe aqui ressaltar que, muito embora a questão da terceirização esteja sendo questionada, ainda não foi totalmente superada, sendo ainda vivenciada por muitos profissionais no contexto atual.

A questão da precarização subjacente a terceirização permanece como desafio para outros assistentes sociais em diferentes esferas (privada e estadual). Como bem sabemos, os limites de nossa pesquisa não nos permitem generalizar esta condição de trabalho e ter uma compreensão adequada desse processo, dado à contemporaneidade dos acontecimentos e ao fato de termos restringido nossa análise a um único programa da SMDS. Portanto, nossos dados são insuficientes e pouco representativos para uma avaliação mais abrangente sobre o impacto da terceirização no mercado de trabalho do assistente social em sua totalidade.

Contudo, esperamos que pesquisas futuras possam avançar neste sentido, tentando ampliar a questão central por nós investigada e analisada, destacando outros aspectos que possam elucidar melhor as implicações da terceirização no exercício profissional do serviço social.

²¹ Este movimento, poderá ser melhor compreendido a partir dos textos que seguem em anexo. Estas publicações, revelam como vinha ocorrendo esta cruzada ostensiva contra a terceirização e, muito embora se refiram mais ao âmbito estadual, onde a terceirização assume outras características, podem também ser ampliados para o nível municipal, já que, observamos que este movimento é parte de um processo maior, que partiu das Diretrizes do Governo Lula.

Dentre as questões desenvolvidas neste trabalho e que são de maior importância para uma análise das inflexões no mercado de trabalho dos assistentes sociais, destacamos a necessidade por parte da categoria, de uma mobilização através dos órgãos de representação, no sentido de entender as determinações da precarização do trabalho dos assistentes sociais, tomando esta questão como um desafio a ser enfrentado com mais intensidade neste cenário do século XXI.

Trilhando este caminho, os esforços aqui empreendidos se movimentaram no sentido de buscar mudar situações, reverter processos, elaborar de forma árdua e contínua, movimentos que tenham como tarefa repensar e refletir estas estratégias do capital que visam capturar o trabalho e a subjetividade do profissional. Ao Serviço Social coloca-se, portanto, o desafio da reconstrução de processos de luta, que foram marcantes em sua história e que hoje, devem ser repensados e reconstruídos mediante a realidade atual, considerando os condicionamentos políticos e econômicos e as contradições inerentes a este momento de transformação, objetivando assim, impor a necessidade de melhores condições e relações de trabalho.